

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Justiça
informações acerca do número de
cartórios no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério da Justiça, o seguinte pedido de informação:

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) divulgou que o Estado do Amazonas tem um índice de sub-registro de nascimento de 17,4%, o qual é bastante superior à média nacional (12,2%).

A justificativa para esse índice reside na desinformação das comunidades, ausência de cartórios e dificuldade de acesso aos locais onde existem esses cartórios.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- O número de cartórios no Estado do Amazonas, habilitados para tal fim. Especificar por município e por zona (rural ou urbana);
- Se há previsão de expansão no número de cartórios no Estado do Amazonas. Em caso afirmativo, indicar prazo e localidade dos cartórios a serem instalados;
- As ações a serem adotadas pelo Ministério da Justiça para o combate ao sub-registro de nascimentos, especialmente na Amazônia.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2009.

Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM